



AUTÓGRAFO Nº 12/2018 AO PLL Nº 03/2018

Institui nomenclatura de rua

Art. 1º A Rua localizada no Loteamento Residencial Carazal, hoje conhecida como **Rua 06**, área compreendida entre as quadras “D e E”, no bairro Carazal, neste Município, em toda a sua extensão até seu término, passa a denominar-se "Rua Locarsi Paulo Setti".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 12 de março de 2018.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado